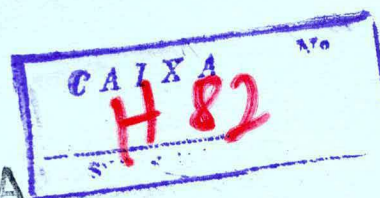




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE
1ª JCI-GOIÂNIA



PROCESSO Nº

1.390 / 79

ARQUIVADO
CAIXA 35 / 79

RECLAMANTE: CARLOS ALVES DA SILVA

Endereço Rua Central, quadra 55 lote 25
Bairro Goiá. - Goiânia -

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO: JOSÉ AURELIO ALVES DE CASTRO-CAN-
TINA DO COLÉGIO OBJETIVO.

Endereço Av. Mato Grosso nº 1128-Campinas
Goiânia-Go.

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO Indenização, Aviso prévio, férias, 13º
salário, e FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos TREZE dias do mês de AGOSTO

do ano de mil novecentos e SETENTA E NOVE, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go

autuo a reclamação que segue, com documentos.

Eu, pl, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

23.08.79 às 12,50 hs

Alcides

30-08-79 ←

30-09-79 ←

30-10-79 ✓

30-11-79

30-12-79

14-09-01-80

RECLAMANTE: - Carlos Alves da Silva
ENDEREÇO: - Rua Central Qda. 55 - Lte 25 - B. Goiás

RECLAMADO: - José Aurélio Alves de Castro - Cantina do Colégio Objetivo
ENDEREÇO: - Av. Mato Grosso nº 1.128 - Campinas - NESTA

JUSTIÇA DO TRABALHO	D I S T R I B U I Ç Ã O	LOCAL: Goiânia	DATA: 13.08.79	Nº 1.583/79	
		OBJETO: - Indenização, aviso, férias, 13º sal. e FGTS.			
		ESPECIE: verbal	OBSERVAÇÕES:		
		DISTRIBUÍDO À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO			
		DIA E HORA DA AUDIÊNCIA: 23-08-79 às 12:50 HS.			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
3.ª REGIÃO

DIST. Nº 1.583/79
1ª J.C.J.

02
BR

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos treze dias do mes de agosto
do ano de 1.979, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

Carlos Alves da Silva
Reclamante

Cozinheiro
Profissão

Casado
Estado Civil

brasileira
Nacionalidade

Rua Central Qda. 55 - Lte 25 - B. Goiás - NESTA
Residência

portador da Carteira de Trabalho Número 28.435 Série 549
que apresentou reclamação contra - José Aurélio Alves de Castro - Cantina do
Colégio Objetivo

domiciliado à Av. Mato Grosso nº 1.128 - Campinas - N. E. S. T. A
Avenida Rua Praça Número Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE:

- a) ADMITIDO EM: 01.07.77
b) DISPENSADO EM: 21.05.79
c) OPÇÃO EM: não optante
d) SALÁRIO Cr\$ 2.500,00
e) RECEBIMENTO
- | | |
|---------|---|
| DIÁRIO | |
| MENSAL | X |
| SEMANAL | |

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que
foi dispensado sem motivo e sem que recebesse as parcelas que
seguem:

2 períodos de indenização c/ integração . . .	R\$ 5.416,68
Aviso 30 dias	R\$ 2.500,00
férias 77/78 30 dias	R\$ 2.500,00
" 78/79 - 30 dias	R\$ 2.500,00
13ª sal. 77 - 6/12	R\$ 650,04
13ª sal. 78 - 12/12	R\$ 1.800,00
6/12 do 13ª sal. - 79	R\$ 1.250,00
Total	R\$ 16.616,76

Nota : em dezembro de 77 o reclamante percebia
R\$ 1.300,00 mensais e em dezembro de 1.978 R\$ 1.800,00.

Pede retificação das anotações de sua CTPS.
na parte referente ao cargo, pois sempre foi cozinheiro e em
sua CTPS, consta o cargo de balconista.

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

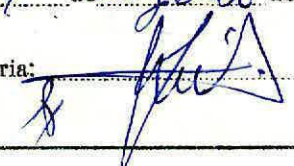
E, para constar foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).


CHEFE DE SECRETARIA


RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s) ficou (aram), ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Go. 14 de agosto de 1959

Chefe de Secretaria: 



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
3.ª REGIÃO

DIST. Nº 1.583/79
1ª J.C.J.

02
[assinatura]

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos treze dias do mes de agosto
do ano de 1.97 9, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

Carlos Alves da Silva
Reclamante

Cozinheiro
Profissão

Casado
Estado Civil

brasileira
Nacionalidade

Rua Central Qda. 55 - Lte 25 - B. Goiás - NESTA
Residência

portador da Carteira de Trabalho Número 28.435 Série 549
que apresentou reclamação contra - José Aurélio Alves de Castro - Cantina do
Colégio Objetivo

domiciliado à Av. Mato Grosso nº 1.128 - Campinas - N.E.S.T.A
Avenida Rua Praça Número Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE:

a) ADMITIDO EM: 01.07.77

b) DISPENSADO EM: 21.05.79

c) OPÇÃO EM: não optante

d) SALÁRIO Cr\$ 2.500,00

DIÁRIO

e) RECEBIMENTO

MENSAL X

SEMANAL

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no periodo acima indicado; que
foi dispensado sem motivo e sem que recebesse as parcelas que
seguem:

2 períodos de indenização c/ integração . . .	R\$ 5.416,68
Aviso 30 dias	R\$ 2.500,00
férias 77/78 30 dias	R\$ 2.500,00
" 78/79 - 30 dias	R\$ 2.500,00
13ª sal. 77 - 6/12	R\$ 650,04
13ª sal. 78 - 12/12	R\$ 1.800,00
6/12 do 13ª sal. - 79	R\$ 1.250,00
Total	R\$ 16.616,76

Nota : em dezembro de 77 o reclamante percebia
R\$ 1.300,00 mensais e em dezembro de 1.978 R\$ 1.800,00.

Pede retificação das anotações de sua CTPS.
na parte referente ao cargo, pois sempre foi cozinheiro e em
sua CTPS, consta o cargo de balconista.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Goiânia-Go.

NOTIFICAÇÃO Nº 3255/79
Proc. nº 1390/79

ASSUNTO: Reclamação apresentada por CARLOS ALVES DA SILVA

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à ...Praça Cívica nº. 226... Centro.....
....., às ..12,50....(.....doze e cinquenta.....)
horas do dia23....(...vinte e três....) do mês de ..AGOSTO.....
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente in dependentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

.....Goiânia.....14..de ..agosto....de 1979



P/ Diretor de Secretaria

Ilmo. Sr.
José Aurélio Alves de Castro
Av. Mato Grosso nº 1128-Campinas-
NESTA

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 23.621

Em 14 / agosto / 19 79



JUNTADA

Nesta data faço junta aos presen-
tes autos ^{DC(S)}
DA(S)

Da que segue

Siânia, 23 de 08 1979

P/ DIRETOR DE SECRETARIA

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCI Nº 1.390 / 79 .

Aos 23 dias do mês de agosto do ano de 1979, às 12,50 hs, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do Dr. Herácito Pena Júnior, MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Daniel Viana, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Carlos Alves da Silva contra José Aurélio Alves de Castro, relativa a indenização, etc. no valor de Cr\$

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas.....

As partes celebraram o seguinte acordo: o recdo. pagará ao recte. a quantia total de Cr\$16.616,76 em 16 (dezesseis) prestações de Cr\$1.000,00 cada uma, com a última de Cr\$616,76, vencíveis mês a mês, a primeira no próximo dia 30 do corrente, pena da lei e, em caso de mora, no acréscimo de 20%.....

O recte. ao final dará quitação.....

Acordo homologado.....

Custas no importe de Cr\$782,00, pelo recte., dispensadas.....

Nada mais e, para constar, eu, *DB*, datilografei a presente.

[Assinatura]
Juiz do Trabalho
[Assinatura]
Vogal R. dos Empregadores
[Assinatura]
Vogal R. dos Empregados

1. - *[Assinatura]*
2. - Carlos Alves da Silva

[Assinatura]
Bel. Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1.ª JCI
Goiânia - Go.

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requisição da Receb
guia n° 583/79 para depósito da importância de Cr\$ 1.000,00 =
Goiânia, 30 de 08 de 19 79

FUNÇÃOÁRIO

JUNTADA

Esta data junto aos presentes autos
a guia de recolhimento n° 583/79
em frente.

Goiânia 04 / set / 19 79

Funcionário



Obs: A presente guia foi expedida após o horário bancário.

Go, 30-agosto-1979

Luiz Alves G. Ferreira,
Atend. Jud. "A"

50

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

GUIA DE DEPÓSITO

2

Processo nº JCC- 1390/79

Guia nº 583/79

Reclamante - Carlos Alves da Silva

Reclamado - José Aurélio Alves de Castro

O Reclamado vai a CEE-J. Federal-R...20.nº.19...desta Cidade recolher a importância de Cr\$1.000,00.(Hum.Mil.Cruzeiros)....), para..pagamento.....das parcelas abaixo discriminadas:-

AO RECLAMANTE

- 1- Principal.....Cr\$
- 2- 1a...parcela do acordo de fls. 4.....Cr\$ 1.000,00
- 3- Reembolso, conforme despesa de fls.....Cr\$

DESPESAS PROCESSUAIS

- 1- Ao Oficial de Justiça.....Cr\$
- 2- Ao Oficial de Justiça.....Cr\$
- 3- Ao Oficial de Justiça.....Cr\$
- 4- Ao Avaliador.....Cr\$
- 5- Ao Perito.....Cr\$
- 6- Ao Sindicato Assistente (honorários advocatícios).Cr\$
- 7-Cr\$

TOTAL DO DEPÓSITO.....Cr\$ 1.000,00

RECIBO DE QUITAÇÃO

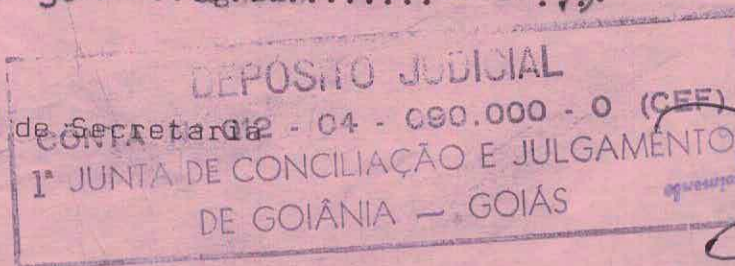
O depósito da presente guia somente terá validade após autenticação mecânica efetuada pela Agência Arrecadadora.

O reclamante, ao levantar as quantias que lhe cabem, dará quitação dos valores recebidos.

À exceção das despesas processuais, que serão creditadas em conta corrente dos interessados, o procurador constituído, Dr....., fica autorizado ao levantamento.

.....Goiânia-Go...30...de...agosto.....de 19.79.

Director de Secretaria



2ª VIA - (PROCESSO)
GU-1-3

CEFO 2 5RAG 31

1.000,00 0038

Carta
Rec. 2012
Direção de Registro

DIRETOR DE SECRETARIA

lives

Go, 04/09/1975

que se vê em frente.

de levantamento nº 426, no valor de Cr\$ 1.000,00

Certifico que, nesta data, foi expedida e guia

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

LEVANTAMENTO Nº 426/79

C/C/ 90000-0

Senhor Gerente:

O Sr. Carlos Alves da Silva

vai a essa agência da Caixa Econômica Federal, levantar a importância de Cr\$ 1.000,00 (Um Mil Cruzeiros),

aí em depósito judicial desde o dia 31-ago-1979 segundo o processo nº J CJ. 1390/79, de reclamação postulada por: Carlos Alves da Silva

contra: José Aurélio

Alves de Castro

Sendo depositante:

1ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia.

Goiânia, 04 de setembro de 1.979

JUIZ DO TRABALHO

Exmo. Sr.

Gerente da Caixa Econômica Federal

Agência Central.

Nesta

em mãos:

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Recebi nesta data a guia n° 426/79

p/ levantamento de Cr\$ 1.000,00 =

referente ao presente processo, cujo
valor dou quitação.

Goiânia, 05 de set. de 1978

Paula Alves de Silva

CTPS-REF Co N° 28435-549

Senhor Gerente:

O Sr.

Vai a essa Agência da Caixa Econômica Federal, levantar a importan

cia de Cr\$.

segundo o

al em depósito judicial desde o dia

processo nº UCL. clamação postulada por:

EXPEDIÇÃO DE GUIA

centra:

sendo depositante:

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-

da, a requisição da Recibo

guia n° 667/79 para depósito da impor-

tância de Cr\$ 1.000,00 =

Goiânia, 01 de out de 1979

FUNÇÃOÁRIO

de 1.9

de

JUNTADA

Nesta data junto aos presentes autos

a guia de recolhimento n° 667/79

em frente.

Goiânia 02 / out / 1979

Funçãoário

Gerente da Caixa Econômica Federal

Agência Central

M e s a

em 1979



7
10/10

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

GUIA DE DEPÓSITO

(L)

Processo nº JCCJ- 1390/79

Guia nº 667/79

Reclamante - Carlos Alves da Silva

Reclamado - José Aurélio Alves de Castro

O Reclamado vai a CEF - J. Federal - R. 20 nº 19 desta Cidade recolher a importância de Cr\$ 1.000,00 (Hum Mil Cruzeiros).....), para....pagamento.....das parcelas abaixo discriminadas:-

AO RECLAMANTE

- 1- Principal.....Cr\$
- 2- ..2a..parcela do acordo de fls.4.....Cr\$ 1.000,00
- 3- Reembolso, conforme despesa de fls.....Cr\$

DESPESAS PROCESSUAIS

- 1- Ao Oficial de Justiça.....Cr\$
 - 2- Ao Oficial de Justiça.....Cr\$
 - 3- Ao Oficial de Justiça.....Cr\$
 - 4- Ao Avaliador.....Cr\$
 - 5- Ao Perito.....Cr\$
 - 6- Ao Sindicato Assistente (honorários advocatícios).Cr\$
 - 7-Cr\$
- TOTAL DO DEPÓSITO.....Cr\$ 1.000,00

RECIBO DE QUITAÇÃO

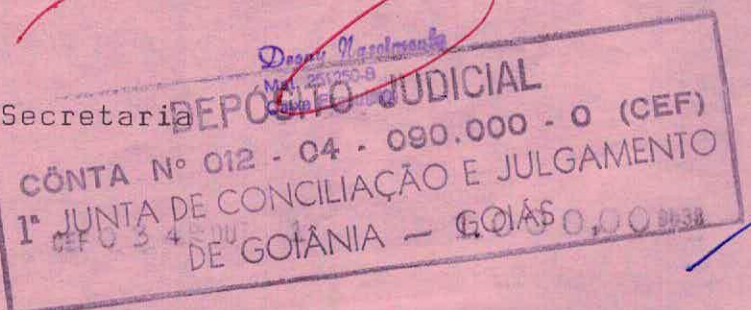
O depósito da presente guia somente terá validade após autenticação mecânica efetuada pela Agência Arrecadadora.

O reclamante, ao levantar as quantias que lhe cabem, dará quitação dos valores recebidos.

À exceção das despesas processuais, que serão creditadas em conta corrente dos interessados, o procurador constituído, Dr....., fica autorizado ao levantamento.

.....Goiânia....., 01 de outubro..... de 1979..

Director de Secretaria



CIT. 1030

Certifico que, nesta data, foi expedida a guia
de levantamento nº 699/79, no valor de Cr\$ 1.000,00
que se vê em frente.

Go, 03 / outubro / 19 79

Teles Prota

DIRETOR DE SECRETARIA Subst.

Recebido em
10/10/79
Assessoria

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

LEVANTAMENTO Nº 699/79

C/C/ 90000-0

Senhor Gerente:

O Sr. Carlos Alves da Silva
vai a essa agência da Caixa Econômica Federal, levantar a importân-
cia de Cr\$1.000,00 (Hum Mil Cruzeiros),
aí em depósito judicial desde o dia 01-out-1979 segundo o
processo nº JCJ. 1390/79, de reclamação postulada por: Carlos
Alves da Silva | contra José Aurélio
Alves de Castro | Sendo depositante:
1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia.

Goiânia 03 de outubro de 1.979

CÓPIA

JUIZ DO TRABALHO

Exmo. Sr.

Gerente da Caixa Econômica Federal
Agência Central.

Nesta

em mãos:

luiz...

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUIZA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

LEVANTAMENTO

C/C 90000-0

Senhor Gerente

O Sr.

Vai a essa Agência da Caixa Econômica Federal levantar a importância de Cr\$ 1.000,00 em depósito judicial desde o dia 03 de out de 1979, de reclamação postulada por: [nome] contra: [nome] sendo depositante: [nome]

Recebi nesta data a guia N° 690/79
de levantamento de Cr\$ 100.000,00
referente ao presente processo, cujo
valor dou quitação.

Goiânia, 03 de out de 1979

x Carlos [nome]

CI-SSP-GO N° 826 328
25 via exp. em 19.09.79

JUIZ DO TRABALHO

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida a requerimento do Sr. [nome] a guia n° 762/79 para depósito da importância de Cr\$ 1.000,00 =
Goiânia, 20 de out de 1979

FUNCIONÁRIO

JUNTADA

Nesta data junto aos presentes autos
a guia de recolhimento n.º 762/79
em frente.

Goiânia 30 / out / 19 78

Funcionário



10
M

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

GUIA DE DEPÓSITO

(C)

Processo nº JCC- 1390/79

Guia nº 762/79

Reclamante - Carlos Alves da Silva

Reclamado - José Aurélio Alves de Castro

O Reclamado vai a CEF-J. Federal-R. 20 nº 19 desta Cidade recolher a importância de Cr\$ 1.000,00 (Um Mil Cruzéis).....), para.....pagamento.....das parcelas abaixo discriminadas:-

AO RECLAMANTE

- 1- Principal.....Cr\$
- 2- 3a...parcela do acordo de fls. 4.....Cr\$ 1.000,00
- 3- Reembolso, conforme despesa de fls.....Cr\$

DESPESAS PROCESSUAIS

- 1- Ao Oficial de Justiça.....Cr\$
- 2- Ao Oficial de Justiça.....Cr\$
- 3- Ao Oficial de Justiça.....Cr\$
- 4- Ao Avaliador.....Cr\$
- 5- Ao Perito.....Cr\$
- 6- Ao Sindicato Assistente (honorários advocatícios).....Cr\$
- 7-Cr\$

TOTAL DO DEPÓSITO.....Cr\$ 1.000,00

RECIBO DE QUITAÇÃO

O depósito da presente guia somente terá validade após autenticação mecânica efetuada pela Agência Arrecadadora.

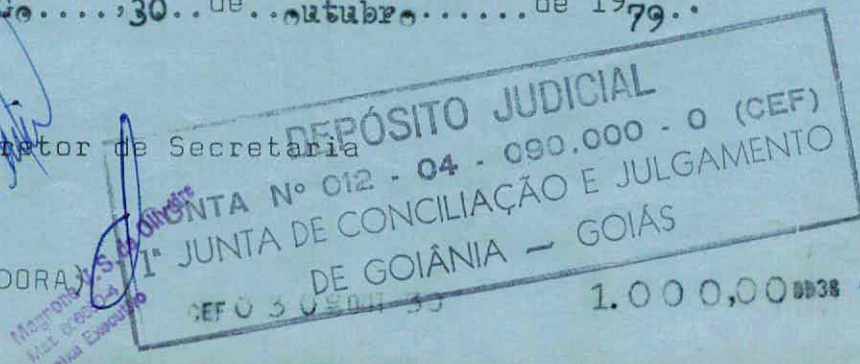
O reclamante, ao levantar as quantias que lhe cabem, dará quitação dos valores recebidos.

À exceção das despesas processuais, que serão creditadas em conta corrente dos interessados, o procurador constituído, Dr....., fica autorizado ao levantamento.

.....Goiânia-GO.....30...de...outubro.....de 1979..

Director de Secretaria

3a VIA - (AG. ARRECADADORA)
GU-1-3



CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi expedida a guia de levantamento n.º 770, no valor de Cr\$ 1.000,00 = que se vê em frente.

Go, 05/21/1979

DIRETOR DE SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

LEVANTAMENTO Nº 770/79

C/C/ 90000-0

Senhor Gerente:

O Sr. Carlos Alves da Silva|

vai a essa agência da Caixa Econômica Federal, levantar a importân-
cia de Cr\$ 1.000,00 (Hum Mil Cruzeiros),

aí em depósito judicial desde o dia 30-out-1979 segundo o

processo nº JCJ. 1390/79 , de reclamação postulada por: Carlos'

Alves da Silva| contra: José Auré-

lio Alves de Castro| Sendo depositante:

1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia.

Goiânia, 05 de novembro de 1.979

JUIZ DO TRABALHO

Exmo. Sr.

Gerente da Caixa Econômica Federal

Agência Central.

N e s t a

em mãos:

TOBEE JUDICIAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

LEVANTAMENTO

Recebi nesta data a guia n° 770/79
p/ levantamento de Cr\$ 1.000,00
referente ao presente processo, cujo
valor dou quitação.

Goiânia, 06 de nov de 19 79

Carlos Blanes da Silva

CI-SSP-60 N° 826328 (2ª via)

Exp. em 19-0-79

CERTIDÃO

Cetifico e dou fé que, nesta data

no 5º termo judicial
do acordo

Goiânia, 03 de 12 de 19 79

Elvira
CHEFE DE SECRETARIA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes
autos, ao sr. Presidente.

Goiânia, 03 de 12 de 19 79

Elvira
DIRETOR DE SECRETARIA

Proceda-se à execução, observadas as
formalidades legais.

Goiânia, 03 de 12 de 19 79

[Assinatura]
Juiz de Trabalho

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

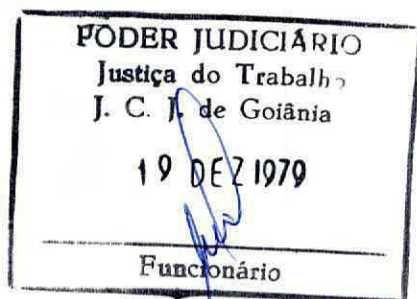
Petição
Aos 21 de 12 de 19 79

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA 1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO DE GOIÂNIA-GO.

J. Confirme o recte. o
recebimento e a quitação!
do restante, em 03 dias.

Int.



Em 19.dez.79.

Juiz do Trabalho

Processo Nº 1.390/79

RECLTE: CARLOS ALVES DA SILVA

RECLDO: JOSÉ AURÉLIO DE CASTRO

OBJETO: A C O R D O - Requer Homologação.

JOSÉ AURÉLIO DE CASTRO, já qualificado, via de seu procurador e advogado, com mandado ' nos Autos, vem através da presente REQUERER A HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO EXTRA-JUDICIAL firmado entre o RECLTE. CARLOS ALVES DA SILVA e o RECLADO. JOSÉ AURÉLIO DE CASTRO, com referencia as parcelas restantes, condenadas por decisão desta Ilustrado Junta, nos termos e razões seguintes:

- 1 - ACORDO FIRMADO ENTRE JOSÉ AURÉLIO DE CASTRO, recldo. e CARLOS ALVES DA SILVA, reclte. sobre as demais parcelas restantes do acordo judicial, firmado perante esta Ilustrada Junta nos Autos do Processo Nº 1.390/79, contém o documento a obrigação ao recldo. pagar, como de fato pagou, a quantia de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), devendo o reclte. desistir de receber as demais parcelas, dando plena e geral quitação aos seus direitos.
- 2 - O documento firmado na forma da Lei, perante duas testemunhas idôneas e devidamente autenticado pelo Cartório do 7º Ofício.

Diante do esposto, requer a HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE ACORDO, que a esta vai juntado, EM SEGUIDA O ARQUIVAMENTO DO REFERIDO PROCESSO, uma vez que as partes se dão por satisfeitas.

Nestes termos.

P. A. Deferimento.

Goiânia, 18 de dezembro de 1979

HABIB TAMER ELIAS MERHI- Advogado Trabalhista

ABDOU DE MORAES CUNHA

13
707

ACORDO ENTRE JOSÉ AURÉLIO DE CASTRO, como Reclamado
e CARLOS ALVES DA SILVA, como reclamante, em 4 (qua-
tro) de dezembro de 1979.

JOSÉ AURÉLIO DE CASTRO, brasileiro, solteiro, ven-
dedor ambulante, residente e domiciliado nesta Capital, reclamado na RECLAMATÓ-
RIA TRABALHISTA proposta por

CARLOS ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, comer-
ciário, residente e domiciliado na Cidade de Anápolis - Go.

Tem justo e acordado o quanto se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA-

O reclamado pagará ao reclamante a quantia líquida
de Cr\$5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), como de fato
o faz neste ato, via de moeda corrente no país;

CLÁUSULA SEGUNDA-

O reclamante recebe a quantia retro citada como li-
quidação de seus direitos havidos por ACORDO JUDI-
CIAL junto a 1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
nos Autos de Nº1390/79, declara no momento já ter
recebido outros Cr\$3.000,00 (Três mil cruzeiros) vi-
a de depósitos na Secretaria da Ilustrada Junta,

CLÁUSULA TERCEIRA-

O reclamante ao receber a quantia constante na CLÁU-
SULA PRIMEIRA dá plena e geral quitação as outra
parcelas vincendas, renunciando ao seu recebimento

As partes justas e acordadas, requerem a validade
do presente via da HOMOLOGAÇÃO pela JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, quando
então, requererão o arquivamento do referido processo, pois considerarão satisfei-
tas suas pretensões.

Nestes termos, assinam reclamante e reclamado, pe-
rante duas testemunhas que a tudo assistiram e dão fé.

Goiânia, 04 de dezembro de 1979.

Jose Aurelio de Castro
JOSE AURÉLIO DE CASTRO

REC'DO

1a. TEST

2a. TEST

Carlos Alves da Silva
CARLOS ALVES DA SILVA

RECLTE

Cartório do 7.º Ofício de Notas

BAIRRO DE CAMPINAS — GOIÂNIA - GO

Av. Pará, esq. c/ Rua Santa Luzia

RECONHECIMENTO

Reconheço, por semelhança, a firma de José
Aurélio Alves de Bastos e outros
por análoga ao exemplar constante do
meu arquivo. Dou fé.

Goiânia, 05 de Dezembro de 1979

Em Test. João da verdade.

João Carneiro de Castro - Tabelião



14
907

NOME DA FIRMA		RECIBO	
Cr\$ 5.000,00		Nº	
RECEBI(EMOS) DE JOSÉ AURÉLIO DE CASTRO			
RESIDENTE EM GOIÂNIA - Go.			
A IMPORTÂNCIA DE CINCO MIL CRUZEIROS XXXX XXX XXXX XXXX XXXX XXXX XX			
PROVENIENTE DE ACORDO EXTRA-JUDICIAL DA RECLAMATÓRIA TRABA-			
LISTA PROPOSTA CONTRA JOSÉ AURÉLIO DE CASTRO			
Goiania, 04 / 12 / 79 LOCAL E DATA		Carlos Alves da Silva RECEBI DE ACORDO	

2. TILIBRA

CÓD. 15145

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente folha
com seu sumário do anexo
por mim rubricado
Goiania, 21 / 12 / 79
J207
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

INTIMAÇÃO n. 007/80

Em 02 / 01 / 19 80

ASSUNTO: Vista do processo 1ª JCJ 1.390/79
Recte. - CARLOS ALVES DA SILVA
Recdo. - JOSE AURELIO ALVES DE CASTRO-CANTINA DO COLÉ-
GIO OBJETIVO SP-G

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de 03 dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - ☐ - Contra-arrazoar o recurso ordinário
 - 02 - ☐ - Contra-arrazoar o agravo de petição
 - 03 - ☐ - Contra-minutar o agravo de instrumento
 - 04 - ☐ - Impugnar os embargos de terceiro
 - 05 - ☐ - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
 - 06 - ☐ - Falar sobre documentos anexados nos autos
 - 07 - ☐ - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
 - 08 - ☐ - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
 - 09 - ☐ - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
 - 10 - ☐ - Falar sobre o laudo pericial
 - 11 - ☐ - Falar sobre o laudo de avaliação
 - 12 - ☐ - Falar sobre a devolução da notificação
 - 13 - ☐ - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
 - 14 - ☐ - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ _____, sob as penas da lei.
 - 15 - ☐ - Tomar ciência da decisão de fls. _____ (cópia anexa)
 - 16 - ☐ - Ficar ciente da desistência do reclamante
 - 17 - ☒ - J. Confirme o recte. o recebimento e a quitação do restante, em 03 dias. Int. Go. 19.12.79.
- As(Juiz do Trabalho)Atenciosamente,

p) Diretor de Secretaria

Ao Ilmº Sr.

Carlos Alves da Silva

Rua Central, Quadra 55, Lt. 25 - Bairro Goiás

NESTA

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do Registro
Postal n.º simples
Poisnia, 03 de 01 1980

P/ Chefe da Secretaria

CERTIDÃO

Cetifico e dou fé que, nesta data, foi elecon-
re o pnyo oado à p. 12
reuo

Goiania, 11 de 01 de 1980

Ula
CHEFE DE SECRETARIA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes
autos, ao sr. Presidente.

Goiania, 11 de 01 de 1980

ARQUIVADO

Em 11 / 01 / 1980

SEM
Juiz do Trabalho

CERTIDÃO

Certifico que esta é a cópia verdadeira

deste documento, conforme consta no original

Posto n.º

de

Cópia de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 23 de 01 1.980

Jed
A/Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

Jed
A/Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.

Geraldo de Oliveira
Juiz do Trabalho

J u i z P r e s i d e n t e